

PORTARIA Nº 86, DE 21 DE MARÇO DE 2022

Designa fiscal para o contrato que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, por meio da Portaria nº 133/2021-TJ, e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.068754/2021-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GEORGE ROSADO CASCUDO RODRIGUES, matrícula nº 203.541-3, para atuar como fiscal do Contrato nº 22/2022, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60, que tem por objeto prestação de serviços de SEGURO TOTAL para 06 (seis) veículos automotores com proteção balística (blindados) pertencente à frota do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos eventuais do servidor acima nominado, a fiscalização do referido instrumento contratual será realizado pela servidora IEDA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 203.473-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral